

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.980/2026**

“Autoriza a desafetação e alteração de destinação de bens públicos municipais e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação, da categoria de bens de uso especial e/ou institucionais para a categoria de bens dominicais, das áreas de propriedade do Município de Primavera do Leste, declaradas como públicas, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste – MT e caracterizadas conforme descrições constantes de suas respectivas matrículas e memoriais descritivos, a saber:

I - A Quadra nº 88, do loteamento “Jardim Riva – 3ª Ampliação”, com área de 27.584,76 m² (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro vírgula setenta e seis metros quadrados), matriculada sob o nº 15.352, Livro nº 2 – Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste – MT, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Barros Cassal, medindo 174,94 metros; lado direito com a Rua Maringá, medindo 217,76 metros; lado esquerdo com a Avenida Guterres, medindo 230,28 metros; e fundos com a Avenida Guterres, medindo 95,80 metros, conforme descrição constante da respectiva matrícula imobiliária.

II - O lote de terreno para construção nº 23 (vinte e três), da quadra nº 01 (um), do loteamento “Greenville”, com área de 2.644,00 m² (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados), matriculado sob o nº 31.657, Livro nº 2 – Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste – MT, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.279.464,259 m e E 788.407,763 m, situado no limite da área remanescente da Fazenda Tupã II, matrícula nº 24.011, na Avenida Paraná; deste segue confrontando com a Avenida Paraná, com azimute 97°15'51” e distância de 105,20 m até o vértice M-02, situado no limite do lote 22; deste segue confrontando com o lote 22, com azimute 187°15'51” e distância de 30,04 m até o vértice M-03; deste segue confrontando com área remanescente, com azimute 277°38'07” e distância de 22,51 m até o vértice M-04; com azimute 286°46'27” e distância de 11,73 m até o vértice M-05; com azimute 280°08'21” e distância de 4,19 m até o vértice M-06; com azimute 330°08'10” e distância de 3,94 m até o vértice M-07; com azimute 251°44'06” e distância de 6,34 m até o vértice M-08; com azimute 280°08'21” e distância de 41,28 m até o vértice M-09; com azimute 332°23'15” e distância de 30,81 m até o vértice M-01, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas

(66) 3500-4500

Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br



encontram-se georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, sistema UTM, fuso 21S, meridiano central 57° WGr, datum SIRGAS 2000, conforme mapa, memorial descritivo e ART nº 2599102, elaborados pelo Engenheiro Milton Alcover Junior, CREA nº 206.540.635-0, conforme descrição constante da respectiva matrícula imobiliária.

III - Reserva técnica consistente no lote nº 02 (dois), da quadra nº 01 (um), do loteamento "Jardim das Américas - IX", com área de 5.826,66 m² (cinco mil, oitocentos e vinte e seis vírgula sessenta e seis metros quadrados), matriculado sob o nº 34.866, Livro nº 2 - Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste - MT, com os seguintes limites e confrontações: frente com a Rua México, medindo 83,24 metros; lado direito com o lote 05 da quadra 01 do loteamento Jardim das Américas VIII, medindo 70,00 metros; lado esquerdo com o lote 01, medindo 70,00 metros; e fundos com parte do lote 05 e com o lote 06 da quadra 01 do loteamento Jardim das Américas VIII, medindo 83,24 metros, conforme descrição constante da respectiva matrícula imobiliária.

IV - Área institucional consistente no lote nº 05 (cinco), da quadra nº 01 (um), do loteamento "Jardim das Américas VIII", com área de 6.199,36 m² (seis mil, cento e noventa e nove vírgula trinta e seis metros quadrados), matriculado sob o nº 31.791, Livro nº 2 - Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste - MT, com os seguintes limites e confrontações: frente com o lote 01, medindo 50,00 metros; com a Rua México, medindo 31,12 metros; e com área remanescente da Fazenda Nova Esperança, medindo 63,85 metros, totalizando 144,97 metros; lado direito com os lotes 01, 02, 03 e 04 e com a Avenida Estado Unido, totalizando 96,00 metros; lado esquerdo com área remanescente da Fazenda Nova Esperança, medindo 70,00 metros, e com Área Verde, medindo 31,50 metros, totalizando 101,50 metros; e fundos com área remanescente da Fazenda Nova Esperança, medindo 15,83 metros, e com Área Verde, medindo 129,95 metros, totalizando 145,78 metros, possuindo formato irregular, conforme descrição constante da respectiva matrícula imobiliária.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às averbações necessárias junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de março de 2026.

SERGIO

MACHNIC:387217759

15

Assinado de forma digital por
SERGIO MACHNIC:38721775915
Dados: 2026.03.02 10:07:13
-04'00'

SERGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ISNO/ELO.



JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.980/2.026.

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade promover a desafetação de áreas públicas municipais atualmente classificadas como institucionais, reservas técnicas ou destinadas a finalidades específicas, possibilitando sua reclassificação para a categoria de bens dominicais, nos termos da legislação patrimonial e urbanística vigente.

A medida se justifica pela necessidade de conferir maior eficiência à gestão do patrimônio público municipal, permitindo que imóveis atualmente ociosos, subutilizados ou sem destinação pública concreta possam ser juridicamente aptos a receber nova destinação que atenda ao interesse coletivo.

Ressalta-se que a alteração da natureza jurídica desses bens não implica alienação automática, mas constitui requisito legal indispensável para que o Município possa, futuramente, mediante procedimento administrativo próprio e autorização legislativa específica, promover sua utilização em operações patrimoniais que tragam benefício social direto à população.

Nesse contexto, a presente desafetação tem como objetivo estratégico permitir a eventual realização de permutas imobiliárias destinadas à implantação de programas habitacionais de interesse social, especialmente voltados à construção de moradias populares, medida que se alinha às diretrizes constitucionais de promoção do direito à moradia, à função social da propriedade e à política urbana prevista nos arts. 6º e 182 da Constituição Federal.

A possibilidade de permuta revela-se instrumento legítimo e eficiente de política pública, pois permite ao Município converter áreas sem utilização prática em unidades habitacionais, sem necessidade de dispêndio financeiro imediato, promovendo solução urbanística, social e econômica simultaneamente, com maximização do interesse público e observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse coletivo.

Importante destacar que eventual permuta somente poderá ocorrer mediante prévia avaliação técnica, comprovação de equivalência de valores, demonstração formal de interesse público e cumprimento integral da legislação aplicável às alienações de bens públicos, garantindo absoluta transparência e segurança jurídica ao procedimento.

Assim, a proposta não trata de alienação patrimonial indiscriminada, mas

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE

**Primavera
do Leste**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 005	Rub /

sim de instrumento legal de gestão estratégica do patrimônio municipal voltado à concretização de políticas públicas habitacionais e à racionalização administrativa.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria.

Primavera do Leste-MT, 02 de março de 2026.

SERGIO

MACHNIC:38721775

915

Assinado de forma digital por
SERGIO MACHNIC:38721775915
Dados: 2026.03.02 10:07:34
-04'00'

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

(66) 3500-4500

Rua Maringá, 444 - Centro

Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000

primaveradoleste.mt.gov.br

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIA

31.791

01

06 de Fevereiro de 2.020.

ÁREA INSTITUCIONAL. sob o lote de terreno para construção sob nº.05 (cinco) quadra nº.01 (um) no loteamento "JARDIM DAS AMÉRICAS VIII", com área de 6.199,36 m² (SEIS MIL, CENTRTO E NOVENTA E NOVE METROS E TRINTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com Lote-01, com a distância de 50,00 metros, com a Rua México com a distância de 31,12 metros e com Área remanescente da Fazenda Nova Esperança com a distância de 63,85 metros, totalizando assim 144,97 metros. LADO DIREITO confronta com os lotes 01, 02, 03 e 04 e com a Avenida Estado Unidos com distância de 16,00 metros, totalizando assim 96,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com área remanescente da Fazenda Nova Esperança com distância de 70,00 metros e com Área Verde com a distância de 31,50 metros, totalizando assim 101,50 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com Área remanescente da Fazenda Nova Esperança com a distância de 15,83 metros e com Área Verde com a distância de 129,95 metros, totalizando com 145,78 metros. A área descrita possui formato irregular. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.688.876/0001-60, com sede estabelecida na Avenida São João, 305, Sala 01, Centro, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, representada por seu sócio e administrador, **Sr. EDUARDO OMETTO COSENTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.529.239-7, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 13/12/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº. 690.037.001-25, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, 2.840, Cidade Primavera II, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR R.03 M.31.501, ficha-03, do livro 2, em data de 30.01.2.020, neste RGI.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*

AV.01 M.31.791 Protocolo:110542 Feito em:06.02.2020. ABERTURA DE MATRICULA: Pela petição de 06.02.2020 a proprietária (M.31.791) requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 06.02.2020 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital: BKA 76142. Selado em:21.02.2020.** Emolumentos: R\$ 73,20. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*

AV.02 M.31.791 Protocolo:111268 Feito em:13.04.2.020. CORREÇÃO: Faz-se a presente averbação de ofício, nos termos do art. 212 e 213, I, "a", da lei 6.015/73, deixou de constar que o lado direito confronta com os lotes 01,02,03 e 04 com a distância 80,00 metro, objeto desta matrícula. **Selo Digital:BKA 79182. Selado em:13.04.2.020.** Emolumentos: Isento. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*

AV.03 M.31.791 Protocolo: 112278 Feito em: 23.06.2020. ÁREA INSTITUCIONAL. Pelo Requerimento datado em 17 de Abril de 2.020, assinado pela **Construtora Imobiliária Cosentino LTDA**, e seu representante e administrador **Eduardo Ometto Cosentino**, ambos já qualificados nesta matrícula, **de acordo com a Lei 6.766/79, art.22 dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, desde a data de registro do loteamento, passam a integrar ao domínio do Município. ÁREA INSTITUCIONAL, com área de 6.199,36m² (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE METROS E TRINTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), do Loteamento "JARDIM DAS AMÉRICAS VIII", situado no perímetro urbano desta cidade;** conforme Decreto Municipal nº 1.474 de 17 de dezembro de 2014. **Selo Digital: BKX-69408. Selada em: 24.06.2020.** Emolumentos: R\$14,20. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*

CNPJ: 32.971.475/0001-11



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 31791, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 10/02/2026, emitido por JULLYA GARCIA às 08:35:26, ke941chmtm

Hande
Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176

CJU 72985 - R\$ 32,05 - 252213
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento Nº 42/2020 - CGI/MT.



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dr. Sérgio Cunha Filho - Oficial Substituto do Registro de Imóveis
 Dr. Sérgio Cunha Filho - Oficial Substituto do Registro de Imóveis

Dr. Sérgio Cunha Filho - Oficial Substituto do Registro de Imóveis
 Dr. Sérgio Cunha Filho - Oficial Substituto do Registro de Imóveis

Matrícula

Folha

Primavera do Leste, MT

29 de Abril de 2021

RESERVA TECNICA: O lote - 02 (um) da quadra 01 (um) do loteamento "JARDIM DAS AMERICAS - IX", com área de 5.826,66m² (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS METROS E SESENTA E SEIS CENTIMETROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua México com 83,24 metros. LADO DIREITO, confronta com lote-05 da Quadra 01 do Jardim das Américas VIII com 70,00 metros. LADO ESQUERDO, confronta com lote-01, com 70,00 metros e finalmente ao FUNDO, confronta com parte do lote-05 e com Lote-06, da quadra-01 do Jardim das Américas VIII com distância de 83,24 metros. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.688.876/0001-60, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 51.200.013.558, conforme 20ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, firmado em Primavera do Leste/MT, aos 24 de setembro de 2020 e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em 24 de setembro de 2020, sob nº 2296790, Protocolo: 201133296, de 24 de setembro de 2020 e Certidão Simplificada, emitida em 02 de fevereiro de 2021, sob nº. 21/014.701-6, válida por 60 dias, expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida na Avenida São João, 305, Centro, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, estando neste ato representada por seus administradores, o **Sr. EDUARDO OMETTO COSENTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.529.239-7, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 14/07/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº. 690.037.001-25, brasileiro, casado, engenheiro de produção, nascido em 10/02/1977, filho de Edgard Cosentino e de Lilian Maria Ometto Cosentino, natural de Piracicaba, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, 94, Condomínio Cidade Jardim, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso e o **Sr. EDGARD OMETTO COSENTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0678164-0, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 29/08/2016, e inscrito no CPF/MF sob nº. 483.449.231-15, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25/08/1969, filho de Edgard Cosentino e de Lilian Maria Ometto Cosentino, natural de Piracicaba, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, s/nº, Condomínio Cidade Jardim, Bairro Cidade Primavera II, nesta Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M.34.487, Livro 02, ficha 003, em data de 24.02.2.021 deste RGI.** Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M.34.866 Protocolo:116.914. Feito em: 29.04.2.021. CAUÇÃO. Pelo Instrumento do LOTEAMENTO - "JARDIM DAS AMERICAS - IX", pelo TERMO DE COMPRO-MISSO, firmado na matrícula 34.487. **ANEXO I**, que deverá ser firmado pela mesma, para garantir o cumprimento integral do presente termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, o compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de "CAUÇÃO", a área total do loteamento (Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), em Caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Águas. **Fica em "CAUÇÃO", este lote desta matrícula. Selo Digital: BOG 31593 Selado em: 29.04.2.021.** Emolumentos: R\$ 14,90. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.02 M.34.866 Protocolo: 116.914 Feito em: 29.04.2.021. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datado em 24.03.2.021 a proprietária da (M.34.866) Requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 27.04.2021 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital BOG 31601. Selado em 29.04.2021.** Emolumentos: R\$ 77,00. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.03 M.34.866 Protocolo: 117.179 Feito em: 18.05.2021. LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO: Pela Carta de Anuência datada de 11/05/2021, assinado pelo prefeito municipal desta cidade Leonardo Tadeu Bortolin, cumpriu totalmente com as obrigações previstas no artigo 28, da Lei Municipal nº 498, de 17 de junho de 1998, razão pela qual, nos termos do artigo 29º, § 3º da Lei Municipal nº 498, conforme requerimento administrativo sob o nº 5974/2021, e Vistoria de Loteamento, efetuada pela Servidora Fernanda Cristine Rabelo Gueno, datada de 11/05/2021, **autorizo a liberação do AV.01 desta matrícula. Selo Digital:BOG 34745. Selado em:26.05.2021.** Emolumentos: R\$ 14,90. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.04 M.34.866 Protocolo: 118111 Feito em: 12.07.2021. TRÂNSFERENCIA DE DOMINIO: Pelo Requerimento, datado de 28/06/2021, apresentado pela empresa Construtora e Imobiliária Cosentino, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, acima qualificada, **de acordo com a Lei 6.766/79, art.22 dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, desde a data de registro do loteamento, passam a integrar ao domínio do Município, o LOTE 02, da QUADRA 01, do Loteamento "JARDIM DAS AMÉRICAS IX" (RESERVA TÉCNICA), com área de 5.826,66m² (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS METROS E SESENTA E SEIS CENTIMETROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade;** conforme Decreto Municipal nº 1.474 de 17 de dezembro de 2014. **Selo de Controle Digital: BPK-88833. Selada em 27.07.2021.** Emolumentos: R\$14,90. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro- F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 34866, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 10/02/2026, emitido por JULLYA GARCIA às 09:34:33. sf86yn9j15

Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
CJU 72983 - R\$ 32,05 - 252213
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento Nº 42/2020 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dr. *Walter L. Fernandes Silva* - Dr. *Roberto P. Fernandes Silva*
Pedro Paulo Fernandes e Eldenno Farias Leal
OFICIAIS SUBSTITUOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALIÃO

Dr. *Walter L. Corrêa* - *Edson Alencar da Silva*
Elton Jacinto Fernandes Filho - *Norma Bentes Fernandes*
Neuge Costa Filho
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matrícula
31.657

Ficha
001

Primavera do Leste, MT.

09 de Dezembro de 2.019.

O lote de terreno para construção sob nº 23 (vinte e três), da Quadra nº 01 (um), do loteamento "GREENVILLE", com área de 2.644,00 m² (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade de Primavera do Leste-MT, com os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.279.464,259 m e E 788.407,763 m, situado no limite da área remanescente da Fazenda Tupã II - matrícula 24.011, na Avenida Paraná; deste segue confrontando com a Avenida Paraná, com Azimute 97°15'51" por uma distância de 105,20 m até o vértice M-02, situado no limite do lote 22; deste segue confrontando com o lote 22 com azimute 187°15'51" por uma distância de 30,04 m até o vértice M-03, situado no limite da área remanescente Fazenda Tupã II - matrícula 24.011; deste segue confrontando com a área remanescente com azimute 277°38'07" e 22,51 m até o vértice M-04; 286°46'27" e 11,73 m até o vértice M-05; 280°08'21" e 4,19 m até o vértice M-06; 330°08'10" e 3,94 m até o vértice M-07; 251°44'06" e 6,34 m até o vértice M-08; 280°08'21" e 41,28 m até o vértice M-09; 332°23'15" e 30,81 m até o vértice M-01, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, fuso 21 S, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, a área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Tudo conforme Mapa, Memorial Descritivo e ART nº 2599102, elaborados e assinados pelo Sr. MILTON ALCOVER JUNIOR - CREA: 260.540.635-0. PROPRIETÁRIA: **ELTON LARRI RIVA, CIRGSSPERS 5012167267 e CPF 305.65 8.040-49**, e sua esposa **ANA VASCONCELOS DE CARVALHO RIVA, CIRGSSPERS 303294 20 25 e CPF 834.057.201-68**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 02.01.1982, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Amazonas, 1.034, Bairro Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M. 24.011, Livro 02, fls.01, em data de 04.07.2016, neste RGI.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Jan*

AV.01, M.31.657, Protocolo: 109885, Feito em: 09.12.2019, ABERTURA DE MATRÍCULA: Através de REQUERIMENTO, datado de 09/11/2017, o Sr. **ELTON LARRI RIVA**, requereu a abertura desta matrícula (**M. 31.657**), a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 28/10/2019, por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 23.01.2020. Selo de Controle Digital: BIV 22082.** Emolumentos: R\$ 73,20. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Jan*

AV.02 M. 31.657, Protocolo: 110699, feito em: 19.02.2020, CORREÇÃO: Faz-se a presente averbação de ofício, nos termos do art. 212 e 213, I, "a", da lei 6.015/73, para constar que **"O lote de terreno Supracitado, trata-se de uma área "INSTITUCIONAL"**, objeto desta matrícula. Emolumentos: Isento. **Selado em 19.02.2020. Selo de Controle Digital: BKA-75931.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal. *Jan*

AV.03 AV.01 M.31.657 Protocolo:110806 Feito em: 02.03.2.020, AVERBAÇÃO: O lote de terreno para construção sob nº 23 (vinte e três), da Quadra nº 01 (um), do loteamento "GREENVILLE", com área de 2.644,00 m² (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade de Primavera do Leste-MT, com os seguintes limites e confrontações constante nesta matrícula. Pelo Requerimento apresentado pelos proprietários do imóvel objeto desta matrícula; **ELTON LARRI RIVA**, e sua

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, ambos já qualificados nesta matrícula, datado de 02.03.2020; a qual autorizou a transferência ao **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT - CNPJ nº 01.974.088/0001-05**, a área de **2.644,00 m² (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO METROS QUADRADOS)**, de acordo com a Lei 6.766/79, art. 22 dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, desde a data de registro do loteamento, passam a integrar ao domínio do Município; conforme análise por parte da Prefeitura Municipal desta cidade, de acordo com a lei 498 de 17 de junho de 1998. O empreendimento situa-se a sul do Loteamento Parque das Águas, pelo departamento de engenharia do Município de Primavera do Leste-MT - APROVA a implantação do empreendimento denominado desmembramento Greenville, parecer técnico 167/SAMA/CMA/2019 da Coordenadoria de Meio Ambiente, assinado pela Fernanda Cristine Rabelo Gueno - Engenheira Civil - RNP: 10080200-0 - Departamento de Engenharia, datado em 02 de dezembro de 2.019. **Selo Digital: BKA-77143** Selada em: **09.03.2.020**. Emolumentos: R\$ 14,20. Eu, **Hermes Basílio Fernandes Ferreira**, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro- F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 31657, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 10/02/2026, emitido por JULLYA GARCIA às 09:32:27, ec6uzxmex0

Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
CJU 72982 - R\$ 32,05 - 252213
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento Nº 42/2020 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso
Livro N° 2 - REGISTRO GERAL

Herbert B. J. Silva, Oficial Substituto

Ana Maria L. J. Cassiano, Oficial Substituto

2-AAAC

ESCREVENTES AUTORIZADOS

21 de Março de 2012

Matrícula 15.352

Ficha 01

Primavera do Leste, MT

QUADRA Nº 88 (oitenta e oito), no loteamento "JARDIM RIVA" 3ª AMPLIAÇÃO, com área de 27.584,76M2 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO METROS E SETENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS). "ÁREA INSTITUCIONAL", situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Barros Cassal com 174,94 metros. LADO DIREITO confronta com a Rua Maringá, na distancia de 217,76 metros. LADO ESQUERDO confronta com a Avenida Guterres, na distancia de 230,28 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com a Avenida Guterres, com a distancia de 95,80 metros. PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA RIVA LTDA**, CNPJ/MF 24.743.031 /0001-09, firma legalmente constituída, com escritório à Avenida Campo Grande, 147 nesta Cida-de, neste ato representada por seu sócio proprietário, **WALDOMIRO RIVA**, CIRGSSPRS 601545256 e CPF 042.348.550-49, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Campo Grande, 147, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M 14.664 fls. 123 do livro 2-AAZ, em data de 03.01.2012 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 42,30. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 15.352 Protocolo 52.863 Feito em: 21.03.2012. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 03.01.2012 a proprietária (15.352) requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 03.01.2012 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Emolumentos: R\$ 8,40. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.02 M. 15.352 Protocolo 55.500 Feito em: 10.09.2012. IMÓVEL: Quadra 88, no loteamento "JARDIM RIVA", 3ª AMPLIAÇÃO, com área de 27.584,76m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, neste ato representado por seu então Prefeito Municipal **GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, agente pública, residente e domiciliado na Rua Piracicaba, nº. 477, Bairro Centro, nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **IMOBILIÁRIA RIVA LTDA**, já qualificada e representada na matrícula supra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Doação lavrada às fls. 186/187, do livro 41-E, Protocolo 8359, em data de 18 de Junho de 2012, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pelo Tabelião Substituto, Ailton Calixto. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 137.923,80 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). CONDIÇÕES: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:57:43 do dia 22/03/2012 válida até 18/09/2012, código de controle da certidão F5A5.E37C.8969.C761, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa Referente ao ICMS/IPVA para fins gerais sob o nº. 0007690065, emitida em 13/06/2012, às 13:43:54, válida até 13/07/2012, Código de Autenticidade: TLMBL2B2UA72U22A, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda/MT. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000562012-10001031 emitida em 13/06/2012 válida até 10/12/2012, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº. 2395109/2012 emitida em 10/04/2012, às 16:34:50, válida até 06/10/2012, expedida pela Justiça do Trabalho. Foi deixado de Recolher ITCMD em conformidade ao art. 150, VI, da Constituição Federal do Brasil. Emolumentos: R\$ 2.767,36. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, e assino afinal.

CNPJ: 32.971.475/0001-11



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 15352, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 10/02/2026, emitida por JULLYA GARCIA nº 09.30.33.4rikpsfwt

Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Atos: 176

CJU 72980 - R\$ 32,05 - 252213
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento N° 42/2020 - CGJ/MT.

